



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo

Fls. 588 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

ATA nº 01 - ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9h35min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 062/2023, que ora junto aos autos, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Tomada de Preços nº 006/2022**, processo administrativo nº 7442/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ANODINA S. NUNES, LOCALIZADA NA ROD. LINHARES, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento da empresa presente ao ato, estando devidamente credenciada a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRLI, CNPJ Nº 32.468.498/0001-08, representada pelo Sr. Gabriel Perini Broetto, portador do CPF nº 169.526.627-74, única participante do certame. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes da empresa licitante. Posteriormente foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 11, subitem 11.1 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto à empresa participante do certame. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura do envelope de Habilitação da empresa participante do certame, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente. Na sequência foi franqueada a palavra ao representante da empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, quanto ao procedimento, não havendo nenhuma manifestação a ser registrada. Assim, decide a Comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamento dos documentos referente a Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme prevê o item 12.9 do edital sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo
Fls. 589 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

habilitação através da imprensa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que o envelope de Proposta de Preços da empresa participante se encontra lacrado e permanecerá em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 10h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelo licitante presente segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro

Licitante


CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
Gabriel Perini Broetto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

17/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

Nº do Processo 2442/22

Fls. 590. Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, bem como da Equipe de Apoio e do Pregoeiro Oficial e membros da Prefeitura Municipal de Fundão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal 886/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Aline de Almeida Silva Perovano – Servidora Comissionada
Presidente Substituto: Brunella Nunes Pereira Martins – Servidora Comissionada
MEMBRO: Zulmira Gozer Zerbini – Servidora Estatutária
MEMBRO: Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo - Servidor Comissionado
MEMBRO: Thaís de Oliveira Loyola – Servidora Estatutária

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio Oficial da Prefeitura Municipal de Fundão os seguintes servidores:

PREGOEIRA: Brunella Nunes Pereira Martins – Servidora Comissionada
Pregoeiro Substituto: Aline de Almeida Silva Perovano – Servidora Comissionada
MEMBRO: Alexandre de Souza Segato – Servidor Comissionado
MEMBRO: Thaís de Oliveira Loyola – Servidora Estatutária
MEMBRO: Mayra Thomaz Pedroni – Servidora Estatutária
MEMBRO: Carlos Eduardo Telles Martinelli – Servidor Comissionado

Art. 3º. O servidor que num determinado período acumular a função de Presidente da Comissão Permanente da Licitação e de Pregoeiro, fará jus apenas a uma das gratificações.

Parágrafo único: Aplica-se também o disposto no *caput* deste artigo aos servidores que eventualmente compuserem ambas as comissões.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 837/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 17 de janeiro de 2023

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 17 de janeiro de 2023

Jeanny Scaquetti De Carli
Secretária Municipal de Administração

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000